

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Acórdão: 17695/07/2ª - **anulado**

Impugnante: Turin Ltda

PTA/AI: 01.000154845-11

DECISÃO

À unanimidade, declarou-se a nulidade da decisão anterior, prolatada em sessão de 26/09/07.

Sala das Sessões, 12/02/08.

**Luiz Fernando Castro Trópia
Presidente**